

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PLANO DE CONTINGÊNCIA E AÇÃO MUNICIPAL PARA INFECÇÃO HUMANA COVID-19

Dom Joaquim-MG
Março/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO	3
2 – OBJETIVOS	4
3 – AGENTE ETIOLÓGICO	5
4 – ESTABELECIMENTO DE NÍVEIS DE ENFRENTAMENTO	6
5 - NÍVEIS DE RESPOSTA	8
6 – ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO	10
7 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE	11
8 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA)	12
9 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	13
10 - MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO – DETECÇÃO, ASSISTENCIA, MONITORAMENTO E NOTIFICAÇÃO	15
10.1 - DEFINIÇÕES DE CASO	15
10.2 – NOTIFICAÇÃO	17
10.3 – CONDUTAS AO IDENTIFICAR CASO SUSPEITO ---	17
11 – COLETA DE MATERIAL PARA EXAME ESPECÍFICO E FLUXO DAS AMOSTRAS – FUNED.....	18
12 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	19

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



1. INTRODUÇÃO

Diante da Emergência em Saúde Pública declarada pela Organização Mundial da Saúde na data de 30 de janeiro do ano corrente, por doença respiratória causada pelo agente novo Coronavírus (COVID-19), conforme casos detectados na China e considerando-se as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), o Ministério da Saúde, a Secretaria de Estado de Saúde (SES/MG), a **Secretaria Municipal de Saúde de Dom Joaquim** elabora esse documento para apresentar o Plano de Contingência e Ação Municipal, o qual está em consonância com o Plano de Contingência Nacional e Estadual para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) em caso de surto define o nível de resposta e a estrutura de comando correspondente a ser configurada, em cada esfera e nível de complexidade. A estruturação da resposta em três níveis é geralmente usada em planos de preparação e resposta em todo o mundo. Deste modo, seguimos a recomendação do Ministério da Saúde. Toda medida deve ser proporcional e restrita aos riscos. Este plano é dinâmico e poderá ser alterado conforme atualizações do cenário epidemiológico ou atualizações de recomendações pela OMS ou Ministério da Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



2. OBJETIVOS

- Descrever as ações de Vigilância e Atenção em Saúde em âmbito municipal a serem executadas frente à detecção de um caso suspeito de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
- Minimizar riscos à população frente a um caso suspeito de COVID-19;
- Divulgar informações em saúde;
- Estabelecer estratégias de Comunicação de Risco;
- Orientar a adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



3. AGENTE ETIOLÓGICO

Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China. Provoca a doença chamada de coronavírus (COVID-19). Os primeiros coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, parecendo uma coroa. A maioria das pessoas se infecta com os coronavírus comuns ao longo da vida, sendo as crianças pequenas mais propensas a se infectarem com o tipo mais comum do vírus. Os coronavírus mais comuns que infectam humanos são o alpha coronavírus 229E e NL63 e beta coronavírus OC43, HKU1. No cenário atual estão sendo testados nos laboratórios de referência outros tipos de coronavírus conhecidos e que podem ser detectados em pacientes testados para SARS-CoV2. É importante diferenciar o resultado para não gerar medidas desnecessárias. Dúvidas devem ser sanadas com as autoridades. Os tipos de coronavírus conhecidos até o momento são:

- Alpha coronavírus 229E e NL63.
- Beta coronavírus OC43 e HKU1.
- SARS-CoV (causador da Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS).
- MERS-CoV (causador da Síndrome Respiratória do Oriente Médio ou MERS).
- SARS-CoV-2: novo tipo de vírus do agente coronavírus, chamado de coronavírus, que surgiu na China em 31 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



4 – ESTABELECIMENTO DE NÍVEIS DE ENFRENTAMENTO

Os níveis de enfrentamento são divididos de acordo com a situação epidemiológica encontrada no município sendo:

NÍVEL DE ENFRENTAMENTO	SITUAÇÃO
NÍVEL 1 Ameaça de introdução do vírus SARSCoV-2	Ameaça real de introdução do vírus no território municipal através da ocorrência de casos suspeitos e/ou confirmados de SARSCoV-2, importados de áreas afetadas.
NÍVEL 2 Confirmação de caso importado e de contatos dos casos importados, sem transmissão sustentada	Ocorrência de transmissão autóctone, ou seja, de casos confirmados sem histórico de viagens a áreas afetadas ou com contatos de casos confirmados importados.
NÍVEL 3 Transmissão sustentada	Transmissão da doença com risco de ocorrência de grande magnitude e dispersa no território. Para este nível são construídos 4 cenários: Cenário 1: Transmissão localizada, com ocorrência de 10 casos Cenário 2: Transmissão localizada, com ocorrência de número médio de casos, sem comprometimento da assistência Cenário 3: Transmissão em grande extensão territorial com grande número de casos com comprometimento parcial da assistência Cenário 4: ocorrência de grande número de casos que levam a situação de desassistência

A vigilância epidemiológica cabe receber e monitorar as notificações de casos comunicadas pelas equipes de PSF por telefone ou outro meio, estabelecer o Nível de enfrentamento, orientar normas de biossegurança e isolamento,

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



solicitar compra de material (com suporte do setor de finanças da Secretaria Municipal de Saúde).

A assistência cabe definir condições assistenciais para cada nível de enfrentamento, prever e solicitar compra de insumos, criar protocolos para os níveis de atenção inclusive para o transporte de pacientes.

A comunicação cabe rever e publicar material em redes sociais e atender a demanda da população.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



5 - NÍVEIS DE RESPOSTA

Este plano é composto por três níveis de resposta, aos moldes do Ministério da Saúde: **Alerta, Perigo Iminente e Emergência em Saúde Pública.**

Cada nível é baseado na avaliação do risco do COVID-19 afetar o Brasil e o impacto na saúde pública.

- **Nível de resposta Alerta:** corresponde a uma situação em que o risco de introdução do COVID-19 no município seja elevado e não apresente casos suspeitos.
- **Nível de resposta Perigo Iminente:** corresponde a uma situação em que há caso suspeito de acordo com a definição de caso atual, conforme previsto no Capítulo IV, Seção I, Artigo 15 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências: A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão, em seu âmbito administrativo, as seguintes atribuições: para atendimento de necessidades coletivas, urgentes e transitórias, decorrentes de situações de perigo iminente, de calamidade pública ou de irrupção de epidemias, a autoridade competente da esfera administrativa correspondente poderá requisitar bens e serviços, tanto de pessoas naturais como de jurídicas, sendo-lhes assegurada justa indenização.
- **Nível de resposta Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN):** corresponde a uma situação em que há confirmação de transmissão local do primeiro caso do COVID-19, no território nacional, ou reconhecimento da declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Estas situações configuram condições para recomendação ao Ministro da Saúde de declaração de ESPIN, conforme previsto no Decreto nº 7.616 de 17 de novembro de 2011 que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN. 6 Artigo 4º A declaração de ESPIN será efetuada pelo Poder Executivo federal, por meio de ato do Ministro de Estado da

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ESTADO DE MINAS GERAIS



Saúde, após análise de recomendação da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, nos casos de situações epidemiológicas. Este nível de Emergência está organizado em duas fases.

- **Fase Contenção:** Todas as ações e medidas são adotadas para identificar oportunamente e evitar a dispersão do vírus. Toda rede de atenção à saúde do SUS deve ser alertada para a atual fase, com o objetivo de maior sensibilização dos profissionais de saúde para detecção de casos suspeitos, manejo adequado desses pacientes, bem como reforço do uso de EPI. Isolamento domiciliar para casos leves para evitar a ocupação de leitos desnecessariamente. Os estoques dos EPI 9 preconizados também devem ser checados e aquisições emergenciais podem ser acionadas, caso necessário.
- **Fase Mitigação:** Terá início quando forem registrados 50 casos positivos do COVID19. Nesta fase as ações e medidas são adotadas para evitar casos graves e óbitos. Fortalecimento da atenção PRIMÁRIA, com a adoção das medidas já estabelecidas nos protocolos de doenças respiratórias. Medidas de atenção hospitalar para os casos graves e medidas restritivas individuais de isolamento e quarentena domiciliar para os casos leves, devem ser adotadas para evitar óbitos e o agravamento dos casos.

Ajustes no nível de resposta: em situações epidêmicas, as etapas iniciais da resposta são realizadas com base em poucas ou frágeis evidências. A avaliação de riscos nessas circunstâncias requer flexibilidade e, possivelmente, erros por precaução. O nível de resposta será ajustado adequadamente quando uma melhor avaliação de risco puder ser feita à luz de mais informações disponíveis tanto no território municipal, nacional como mundialmente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



6. ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO

A estruturação da resposta em três níveis é geralmente usada em planos de preparação e resposta em todo o mundo.

- Detecção oportuna do caso suspeito, seguindo a definição de caso suspeito atualizada conforme fluxo do ANEXO 1 para os serviços de saúde públicos municipais;
- Fluxo de atendimento para caso Suspeitos oriundos de outros serviços de saúde, conforme fluxo do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde;
- Estratégias de educação em saúde;
- Particularidades locais e estratégias de prevenção;
- Notas técnicas produzidas pela SES/MG e Ministério da Saúde;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



7. ASSISTÊNCIA EM SAÚDE

Os serviços de saúde deverão estar preparados para:

- Organizar a rede de atenção para o atendimento aos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).
- Identificar precocemente pacientes suspeitos.
- Colocar em prática o Procedimento Operacional padrão elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde para enfrentamento do COVID19 apresentado em Reunião do Comitê de Enfrentamento Municipal;
- Os municípios e instituições devem reforçar a provisão de todos os insumos, como sabão líquido, álcool gel e EPI, devem ser reforçados pela instituição, bem como higienizantes para os ambientes.
- Alguns casos confirmados ou suspeitos para o novo coronavírus podem não necessitar de hospitalização, podendo ser acompanhados em domicílio. Porém, é necessário avaliar cada caso, levando-se em consideração se o ambiente residencial é adequado e se o paciente é capaz de seguir as medidas de precaução recomendadas pela equipe de saúde.
- O hospital do município - Hospital Nossa Senhora das Graças - irá dar suporte aos hospitais da microrregião de saúde de Guanhães como hospital de retaguarda, disponibilizando 6 leitos de baixa complexidade para pacientes **não COVID-19**.

Nos casos em que se recomende isolamento nos serviços de saúde ou internação hospitalar, os municípios deverão seguir o fluxo habitual de internação e remoção. Em casos que precise a regulação do acesso, contatar a Central Estadual de Regulação Hospitalar e/ou as centrais municipais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



8 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA)

A vigilância epidemiológica de Infecção Humana pelo COVID-19 está sendo construída à medida que a OMS e o Ministério da Saúde consolidam as informações recebidas dos países, estados e municípios e novas evidências técnicas e científicas são publicadas. Deste modo, a Vigilância Epidemiológica está sendo estruturada com base nas ações já existentes para notificação, registro, investigação, manejo e adoção de medidas preventivas, em analogia ao conhecimento acumulado sobre o SARS-CoV, MERS-CoV e COVID-19, que nunca ocorreram no Brasil, além de Planos de Vigilância de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e Síndrome Gripal (SG).

O principal objetivo neste momento é a identificação, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos de Infecção Humana pelo COVID-19 de modo a mitigar os riscos de transmissão.

Os principais procedimentos são o enquadramento do caso como suspeito de acordo com a definição vigente, a investigação epidemiológica e a identificação e o monitoramento de contactantes do caso suspeito, utilizando os documentos padronizados constantes no site da SVS/Ministério da Saúde e da SES/MG.

As orientações das questões sanitárias devem ser acompanhadas pelas notas técnicas emitidas pelas áreas competentes da ANVISA e Vigilância Sanitária Estadual disponíveis no site da SES/MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



9 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

As ações de comunicação são parte essencial na resposta a situações de emergência em saúde. Dessa forma, a principal tarefa da assessoria de comunicação dos órgãos públicos municipais é prestar informações precisas e em tempo hábil para preparar a população para o enfrentamento de um cenário de insegurança e evitar pânico. É importante também trabalhar em sintonia com a estratégia de comunicação do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais, reforçando e potencializando as mensagens ministeriais. O primeiro passo será o alinhamento com a estratégia de comunicação do Ministério da Saúde e demais entidades envolvidas para a veiculação de informações básicas (mensagens chave) sobre a doença e as formas de contágio, além da disponibilização de fontes para imprensa. O público alvo e os objetivos da comunicação variam:

- População em geral: o objetivo da comunicação é manter a população informada e evitar reações sociais contra os pacientes, pânico ou caos motivados pela desinformação;
- Profissionais de Saúde: além de serem informados, é preciso contribuir no esclarecimento dos profissionais sobre qual será a sua participação no processo e nos acontecimentos;
- Gestores da rede pública – contribuir na organização do setor e na manutenção de um discurso unificado com o governo federal;
- Viajantes e turistas – informar sobre sintomas e sobre pontos de apoio na rede pública para casos de suspeita da doença;
- Redes Sociais – manter internautas informados e monitorar boatos, fake news e mensagens, respondendo quando necessário.

O material de comunicação será construído para reforçar as seguintes mensagens:

- O acompanhamento e a divulgação dos fatos terão absoluta transparência;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



- O sistema de saúde pública está preparado para atender essa emergência de saúde;
- Todas as medidas necessárias à proteção da população estão sendo tomadas.

Como medidas estratégicas a Secretaria de Saúde deverá definir um único porta-voz sobre o assunto para não haver discordância de fala dentro da Secretaria e garantir o alinhamento com as informações do MS e demais órgãos envolvidos. A comunicação direta à população da Gestão da Secretaria de Saúde representada pela Secretaria de Saúde. Serão avaliadas as mudanças de cenário, especialmente em caso de notificação de caso suspeito no município e deverão ser propostas novas abordagens de comunicação junto a população.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



10 - MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO – DETECÇÃO, ASSISTENCIA, MONITORAMENTO E NOTIFICAÇÃO

10.1 - DEFINIÇÕES DE CASO

As ações descritas a seguir são embasadas no conhecimento atual sobre o novo Coronavírus (CODIV-19) e estão em consonância com as orientações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde. Os documentos citados, além de outras atualizações, podem ser encontrados nos sites oficiais:

<https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>

<http://saude.gov.br/>

Todo o caso suspeito de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (CODIV-19) deve ser tratado como um alerta. A tomada de decisão será realizada após discussão conjunta entre todos os entes envolvidos (município, estado e Ministério da Saúde). As ações pertinentes devem ser desencadeadas a partir da definição de caso suspeito de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (CODIV-19), que no momento atual é:

A definição de casos acompanhará as definições definidas pelo Ministério da Saúde, sendo que no momento são adotadas as definições aqui descritas.

CASO SUSPEITO:

Situação 1: Febre E pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) E histórico de viagem para área com transmissão local, de acordo com a OMS, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas; OU

Situação 2: Febre E pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) E histórico de contato próximo de caso suspeito para o coronavírus (SARS-CoV-2), nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas; OU

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Situação 3: Febre OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) E contato próximo de caso confirmado de coronavírus (SARS-CoV-2) em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

Em relação aos critérios de caso, cabe destacar alguns pontos. A febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, os extremos de idade, imunossuprimidos ou que tenham utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação.

“**Transmissão local**” é definida como a confirmação laboratorial de transmissão do SARSCoV-2 entre pessoas com vínculo epidemiológico comprovado. Os casos que ocorrerem entre familiares próximos ou profissionais de saúde de forma limitada não serão considerados transmissão local. As áreas com transmissão local serão atualizadas e disponibilizadas no site do Ministério da Saúde, no link: saude.gov.br/listacorona.

“**Contato próximo**” é definido como: estar a aproximadamente dois metros de um paciente com suspeita de caso por novo coronavírus, dentro da mesma sala ou área de atendimento, por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI). O contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.

CASO CONFIRMADO Indivíduo com confirmação laboratorial conclusiva para o novo Coronavírus (SARS-CoV-2), independente de sinais e sintomas.

CASO DESCARTADO Caso que se enquadre na definição de suspeito e apresente resultado laboratorial negativo para SARS-CoV-2 ou confirmação laboratorial para outro agente etiológico.

CASO EXCLUÍDO Caso notificado que não se enquadrar na definição de caso suspeito. Nessa situação, o registro será excluído da base de dados estadual.

CONTATOS DE CASO SUSPEITO Os contatos de casos suspeitos identificados deverão ser isolados e monitorados por 14 dias após a última exposição conhecida. O acompanhamento dos contatos será de responsabilidade da rede municipal de saúde onde o paciente tiver domiciliado. As orientações para estes casos encontram-se descritas na NOTA TÉCNICA N°01 COES SARSCoV-2: MONITORAMENTO E MANEJO DE CONTATOS DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE INFECÇÃO PELO SARSCoV-2 disponível em <http://www.saude.mg.gov.br/coronavirus>

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PESSOAS PROCEDENTES DAS ÁREAS DE TRANSMISSÃO SUSTENTADA: As pessoas que estiveram na região de transmissão sustentada devem permanecer em quarentena no domicílio pelo período de 14 dias. Para acompanhamento e monitoramento destas pessoas, seguir as mesmas medidas que encontram-se descritas em: NOTA TÉCNICA N°01 COES SARSCoV-2: MONITORAMENTO E MANEJO DE CONTATOS DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE INFECÇÃO PELO SARS-CoV-2 disponível em <http://www.saude.mg.gov.br/coronavirus>

10.2 – NOTIFICAÇÃO

O SARS-CoV-2 é um evento de notificação compulsória IMEDIATA (em até 24 horas a partir da suspeita clínica). A notificação deve ser realizada pelo profissional de saúde ou pelo serviço que prestar o primeiro atendimento ao paciente, pelo meio mais rápido disponível, às autoridades de saúde das Secretarias Municipais, Estaduais e à Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde como determina a Portaria de Consolidação N° 04, anexo V, capítulo I, seção I (<http://j.mp/portariadeconsolidacao4ms>) e Resolução SES/MG N° 6.532, de 05 de dezembro de 2018. Nos atendimentos fora de Belo Horizonte, notificar IMEDIATAMENTE ao Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde – CIEVS MINAS no telefone de plantão (31) 99744-6983/ (31) 98282-3550 e no e-mail notifica.se@saude.mg.gov.br, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana. Concomitante, a notificação deverá ser feita também para a Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde por um dos seguintes meios: telefone 0800.644.6645, preferencialmente; e-mail notifica@saude.gov.br ou no formulário FormSUScap (<https://redcap.saude.gov.br>). Para registro usar CID 10: B34.2 - Infecção por coronavírus de localização não especificada.

10.3 – CONDUTAS AO IDENTIFICAR CASO SUSPEITO

Todo o atendimento dos casos suspeitos deverá seguir o proposto no Procedimento Operacional Padrão elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde e apresentado em reunião junto as equipes de Saúde da Família e Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID – 19, onde existe a descrição de todos os procedimentos, cuidados, orientações e demais informações necessárias para condução de casos suspeitos e/ou confirmados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



11 – COLETA DE MATERIAL PARA EXAME ESPECÍFICO E FLUXO DAS AMOSTRAS – FUNED

Todos os pacientes que, após discussão com o CIEVS, for definido como casos suspeito ou provável, deverá ter coletada uma amostra de secreção de naso-orofaringe (swab combinado) coletada: 01 kit com meio de transporte viral, contendo 03 swabs, por profissional capacitado e devidamente paramentado.

A amostra deverá ser encaminhada a FUNED para que seja entregue no período de 08:00 as 16:00h. O material coletado deverá permanecer refrigerado entre 2° a 8°C, se for entregue a FUNED nas primeiras 24 horas após a coleta. Caso a amostra não possa ser entregue dentro deste prazo, deverá ser congelada a -80°C ou em nitrogênio líquido, condições nas quais não existe período determinado para seu envio a FUNED.

Devem ser seguidas as orientações para coleta de amostras para diagnóstico de Vírus Respiratórios, conforme Manual de Coleta, acondicionamento e transporte de material biológico para exames laboratoriais, disponível no site da Funed em: funed.mg.gov.br/fichasformularios-manuais-e-terminos-de-coleta-de-amostras

A amostra deverá ser inserida no GAL pelo responsável municipal pelo sistema laboratorial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



12 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS REFERÊNCIAS MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria de Vigilância em saúde. Coronavírus. Disponível em: <https://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/coronavirus> Acesso em 24 de março de 2020.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. Centro Estadual de Vigilância em Saúde. Disponível em: <https://saude.rs.gov.br/coronavirus> Acesso em 24 de março de 2020.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. PLANO ESTADUAL DE CONTINGÊNCIA PARA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA. Infecção humana pelo SARS-COV-2 (doença pelo coronavírus – covid-2019) MINAS GERAIS, Fevereiro de 2020 Versão 1